



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

DESPACHO 76/2026 - COCLI/DAPF/DG/CZ/REITORIA/IFPB

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23324.002323.2026-28

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 54/2026 — UASG 158280 — IFPB CAMPUS CAJAZEIRAS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA

I. INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO — COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Trata o presente de comunicação acerca do resultado da Dispensa Eletrônica nº 54/2026, realizada por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica do Compras.gov.br, com sessão pública realizada em 08/09/2026, cujo objeto é a aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20 litros retornável, para atendimento das necessidades de abastecimento dos setores administrativos e acadêmicos do IFPB Campus Cajazeiras, no valor estimado de `R\$ 18.400,00`, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Informo que o procedimento restou **FRACASSADO**, na medida em que, encerrada a fase de julgamento das propostas e a análise de habilitação, nenhum dos fornecedores participantes logrou êxito em atender às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta, não remanescendo proposta apta à contratação.

Considerando que permanece íntegra a necessidade que motivou a contratação, qual seja, o abastecimento de água adicionada de sais no campus, agravado pelas altas temperaturas registradas no período; que o art. 22, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, faculta à Administração, no caso de procedimento fracassado, republicar o procedimento; que o item 9.1.1 do Aviso de Contratação Direta nº 54/2026 prevê, nessa hipótese, a republicação do aviso com nova data de sessão; e que as condições originais da contratação (objeto, especificações, valor estimado e demais exigências) permanecem válidas, prescindindo de alterações do Documento de Formalização da Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;

Encaminho o presente para **AUTORIZAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO** do Aviso de Contratação Direta nº 54/2026, com nova data de sessão pública, nos termos do art. 22, inciso I, da IN SEGES/ME nº 67/2021, c/c o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e o item 9.1.1 do referido Aviso.

Cajazeiras/PB, data da assinatura digital.

RAÍ ÁRTEMIS LINS DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Licitações — IFPB Campus Cajazeiras

II. DECISÃO — DIREÇÃO GERAL

De acordo. **Autorizo a republicação** da Dispensa Eletrônica nº 54/2026, com fundamento no art. 22, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, c/c o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, e o item 9.1.1 do Aviso de Contratação Direta nº 54/2026, mantidas inalteradas as condições do objeto, do valor estimado e das demais exigências do instrumento convocatório.

Determino à Coordenação de Compras e Licitações que adote as providências necessárias à republicação no Sistema de Dispensa Eletrônica do Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com a definição de nova data para a fase de lances e reabertura dos prazos para cadastramento de propostas, observado o rito da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Cajazeiras/PB, data da assinatura digital.

HUGO EDUARDO ASSIS DOS SANTOS

Diretor-Geral Substituto — IFPB Campus Cajazeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rai Artemis Lins dos Santos**, COORDENADOR(A) - FG1 - DAPF-CZ, em 11/09/2026 10:51:00.
- **Hugo Eduardo Assis dos Santos**, CHEFE DE GABINETE - FG1 - GDG-CZ, em 11/09/2026 11:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 937922
Verificador: f85e98b3a3
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.